



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0045/2024

Em, 19 de Abril de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.164,00 (Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programa de Atenção Básica	
0000344 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	9.164,00
		Total da Ação
		9.164,00
		Total da Unidade Orçamentária
		9.164,00
		<b>Total de Suplementações</b>
		<b>9.164,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.164,00 (Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

#### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE	
0000334 4490.51 99	15001002 Obras e Instalações	9.164,00
		Total da Ação
		9.164,00
		Total da Unidade Orçamentária
		9.164,00
		<b>Total de Anulações</b>
		<b>9.164,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>
		<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>
		<b>9.164,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO